CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 373/2026

Considerando que as feiras de ciências constituem importante instrumento para estimular a curiosidade, o pensamento crítico e o interesse dos estudantes pela pesquisa e pela inovação;

Considerando que atividades voltadas à iniciação científica contribuem para o desenvolvimento de competências relacionadas à criatividade, à resolução de problemas e ao trabalho em equipe;

Considerando que a realização de eventos científicos no ambiente escolar favorece a integração entre estudantes, professores e comunidade, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem;

Considerando que o incentivo à ciência e à inovação representa importante estratégia para a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI;

Considerando que a atuação do Poder Público é fundamental para promover uma educação de qualidade e estimular o protagonismo estudantil;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a adoção das medidas necessárias para promover e fortalecer a realização de feiras de ciências e iniciativas de iniciação científica no âmbito da rede municipal de ensino, com vistas ao incentivo à pesquisa, à inovação e ao protagonismo estudantil.

Salvador-Bahia, 15 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador